

DECRETO N° 034/2025, de 28 de abril de 2025.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2025, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.009	- Assistência Farmacêutica Básica
3.3.90.32.00.00.00.00 2621 (593)	- Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 300,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 300,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.022	- Man. das ativ. adm. da Sec. de Saúde
3.3.90.30.00.00.00.00 2621 (619)	- Material de Consumo.....R\$ 300,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 300,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 28 de abril de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Ass: _____